



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA N.º 1.948/10
DE 14 DE SETEMBRO DE 2010**

Conceder Adicional de Trabalho Técnico aos Membros de Comissão de Concurso de Provas e Títulos para ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado de Sergipe.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar n.º 02/90,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a cada membro da Comissão de que trata a **Portaria nº 1.947/10, de 14 de setembro de 2010**, um adicional de trabalho técnico correspondente a **30 (trinta) UFP/SE** (Unidade Fiscal Padrão do Estado de Sergipe).

Art. 2º - O adicional estabelecido no artigo 1º desta Portaria será concedido somente aos Membros da Portaria nº 1.947/10 ocupantes de Cargos Públicos do Estado de Sergipe.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 17 de agosto de 2010, revogada a Portaria nº 903/10.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Maria Cristina da G. e S. Foz Mendonça
Procuradora-Geral de Justiça